



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1423/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 12108/2017

Cubatão, 28 de novembro 2017.

Ref.: Vereador - Anderson de Lana Andrade
Ofício nº 1243/2017- fmss
Processo nº 1998/2017
Requerimento nº 165/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, o pedido nele constante após encaminhamento à SMS – Secretaria Municipal de Saúde, gerou a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



fl. de anexo ao of. nº 1423/2017 - Depto. nº 165/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 898/2017/SMS/GS/ems

Em 08 de novembro de 2017

SEJUR

Ref.: Memorando nº 0571/2017/SEJUR-Leg

Processo nº 12108/2017

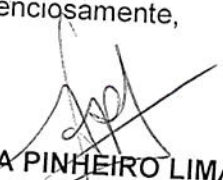
Requerimento nº 165/2017 – Vereador Anderson de Lana Andrade

Senhora Secretária,

Em atendimento ao memorando referenciado, que versa sobre solicitação do nobre edil em requerimento supracitado, quanto a viabilização da criação de cadastro de protetores e acolhedores de animais abandonados, para o fornecimento da ração, informamos que, conforme manifestação da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, a estimativa é de que há aproximadamente 40 protetores de animais no município, totalizando 400 cães e 200 gatos.

Atualmente o custo do Serviço de Veterinária e Zoonoses com ração é de aproximadamente R\$ 15.000,00/mês, ressaltando que verbas oriundas de recursos federais não permitem a aquisição desse insumo, devendo os custos sair do Tesouro.

Atenciosamente,


ANDREA PINHEIRO LIMA
Secretária Municipal de Saúde